



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Assunto: Indisponibilidade dos serviços eletrônicos do INPI.

A **CGTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto n° 8.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Portaria INPI/PR n° 049, de 03 de dezembro de 2021.

INFORMA:

O INPI informa que devido à realização de manutenção emergencial no ambiente de Tecnologia da Informação, o acesso a alguns sistemas necessitou ficar indisponível na data de ontem (19/09) em três momentos: das 08:21h às 12:00h das 12:13h às 12:38h das 19:00h às 23:00h. Por se tratar de uma indisponibilidade maior do que 60 minutos, a CGTI publica o Relatório de Indisponibilidade conforme a Portaria INPI/PR n° 049, de 03 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

Atenciosamente,

**Arthur Henrique Goes Samary
Coordenador Geral – Substituto.
Portaria n° 262/2023**